

OBSERVAÇÕES**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

A Folha de Atualização Cadastral - FAC - tem como objetivo manter atualizado o Cadastro da Pesquisa Anual de Serviços - PAS. Deve ser preenchida pelo Técnico de pesquisa, de acordo com as instruções e relatando no Campo de Observações, de forma clara e objetiva, todas as informações que auxiliem o entendimento da não coleta.

IMPORTANTE

A FAC é um instrumento de coleta que deve ser aplicado quando ocorrer uma situação de não coleta do questionário, o que pode ocorrer por várias razões, descritas nas suas diversas Situações Cadastrais.

A FAC só deve ser aplicada em último caso, após se esgotarem todas as possibilidades de preenchimento do questionário, ou seja, antes de se aplicar uma FAC é necessário ter certeza da real situação da empresa. Por se tratar de uma pesquisa por amostragem, onde cada empresa selecionada, além de representar a si própria, também, pode representar outras, é fundamental muita atenção no preenchimento dos instrumentos de coleta, inclusive a FAC.

É bom alertar que a FAC influencia nos resultados da pesquisa, ou seja, cada Situação Cadastral existente leva a um procedimento particular na expansão dos dados, tendo um papel determinante nos resultados de nossas estimativas.

CAPÍTULO 03 - RAZÃO PARA NÃO-COLETA DOS DADOS NO ENDEREÇO INDICADO.

Item 01 - Situação Cadastral - informe na quadrícula o código da situação cadastral da empresa, conforme definido abaixo:

Código 02 - Em fase de implantação no ano - caso a empresa se encontre em fase de instalação, sem auferir receita no ano. Registre no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 05 - Paralisada sem informação de receita - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) antes ou durante o ano de referência da pesquisa, sem ter auferido receita(s). Inclua também, neste código, a empresa que apresentou pessoal ocupado e despesas, desde que não tenha auferido receitas no ano. Esta situação só pode ser colocada quando o Técnico obtiver informação de algum responsável pela empresa ou de um órgão controlador. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 06 - Extinta sem informação de receita - caso a empresa tenha extinguido sua(s) atividade(s) antes ou durante o ano de referência da pesquisa, sem ter auferido receita(s). Preencha o item 03 do Capítulo 03. Esta situação só pode ser colocada quando o Técnico obtiver informação de algum responsável pela empresa ou de um órgão controlador. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 07 - Extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação - neste caso o CNPJ da empresa deixa de existir, em consequência da mudança na estrutura. Preencha os itens 02 (obrigatoriamente) e 03 (quando for possível) do Capítulo 03. Informe no Campo de Observações a razão social, o endereço para contato e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta alteração. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante.

Obs: Se uma empresa foi extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação, e a transação se deu durante o ano de referência da pesquisa, preencha um questionário para a empresa selecionada com os dados até o mês de extinção e um outro questionário com os dados da empresa envolvida, desde que sua atividade principal esteja no âmbito da pesquisa.

Código 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não presta serviços incluídos na Relação de Atividades anexa ao questionário) - é obrigatório o preenchimento dos itens 01 e 02 do Capítulo 04. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 09 - Mudança para endereço ignorado - nesta situação enquadra-se a empresa que funcionou, em algum momento, no endereço indicado mas mudou-se para algum lugar do qual não se tenha mais referência. Não preencha o Capítulo 04 e registre no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 10 - Endereço inexistente ou Incompleto - para a empresa que se enquadre nesta situação, não preencher o Capítulo 04, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 11 - Impossibilitada de prestar informações - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declare no Campo de Observações todas as informações que possam esclarecer a ocorrência e no Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante.

Código 12 - Mudança de endereço da UC para outra Agência da mesma UE - preencha os itens de 03 a 11 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do município. Encaminhe a FAC à UE, que a enviará à Agência responsável pelo novo endereço de coleta. Registre os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta no Campo de Autenticação, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 13 - Mudança de endereço da UC para Agência de outra UE - preencha os itens de 03 a 10 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do município. Encaminhe a FAC à UE que enviará a COSEC/GPCSE. Registre o nome, cargo e telefone da pessoa para contato no Campo de Observações e os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta no Campo de Autenticação. É importante esclarecer no Campo de Observações se a nova unidade de coleta é uma UL da empresa ou de uma outra empresa do mesmo grupo.

Código 14 - Outras - caso ocorra alguma situação de não coleta dos dados, diferente das relacionadas, especifique no Campo de Observações todas as informações possíveis, visando o melhor esclarecimento da utilização desta situação cadastral, pois a empresa que apresentar tal situação cadastral terá a mesma alterada para uma outra situação ao final da pesquisa.

Código 15 - Fora do âmbito geográfico - nesta situação enquadra-se a empresa que possui a sede localizada fora da capital para as UFs de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins e para empresa cuja sede se localiza fora da Região Metropolitana do Pará (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará). No campo de autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 16 - Natureza Jurídica fora do âmbito - nesta situação enquadra-se a empresa que possui atividade do âmbito da pesquisa, porém possui a natureza jurídica fora do âmbito de nossa pesquisa, como por exemplo, as empresas de transportes aéreos estrangeiras e as autarquias. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.

Código 17 - Empresa nunca funcionou - nesta situação enquadra-se a empresa que foi constituída juridicamente, criou-se o CNPJ, porém na realidade nunca funcionou. Registre no Campo de Observações as informações obtidas.